



SINDCONTROLE

Sindicato dos Profissionais de Controle Externo
do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO

Data: 26/04/2024. **Horário de Início:** 13h 30min. **Horário de Término:** 15hs00min.

Local: Tree Bies Rua Nicarágua, 2290 - Embratel. **Biênio do Mandato:** 2024-2025, de 01/01/2024 a 31/12/25. **Participantes:** Lista de Presença.

Pauta:

Prestação de Contas 2022/2023, Orçamento 2024, Alterações Estatutárias e Pauta Sindical.

Conclusão da deliberação:

1. A reunião foi iniciada e presidida por Ercildo Souza Araujo, que passa a palavra para o diretor administrativo e financeiro Rodolfo Fernandes Kezerle apresentar a **Prestação de Contas** referente aos anos de 2022 e 2023, destacando os principais itens de receita e despesa. Após análise e discussão pelos presentes, as contas foram aprovadas por unanimidade.

2. **Orçamento 2024** - contemplando as projeções de receita e os planos de aplicação dos recursos. Após debate e esclarecimentos adicionais, o orçamento foi aprovado por maioria dos presentes.

3. **Alterações Estatutárias** - foram discutidas as propostas de alterações estatutárias apresentadas pela diretoria do sindicato. Após ampla discussão e consideração das sugestões dos membros, algumas emendas foram feitas no texto original. As alterações estatutárias revisadas foram aprovadas por maioria absoluta dos presentes.

Nova Redação: Art. 2º [...], 3º, I - Contribuições de seus filiados e associados, estabelecidas pela Assembleia Geral; **TÍTULO II – DOS FILIADOS E ASSOCIADOS;** Art. 6º-A É admitida a associação de servidores e agentes públicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, não enquadrados na categoria dos servidores da carreira de controle externo do Tribunal de Contas, não possuindo direito a voto e ser votado, exclusivamente para gozo dos benefícios assistenciais oferecidos pelo Sindicato, como planos de saúde, odontológico, convênios, olimpíadas e outros, mediante assinatura de termo de compromisso e pagamento da respectiva mensalidade.

Parágrafo único. O gozo dos benefícios assistenciais oferecidos pelo Sindicato, como planos de saúde, odontológico, convênios, olimpíadas e outros, disponibilizados aos servidores e agentes públicos não enquadrados na categoria dos servidores da carreira de controle externo, encerrar-se-á com o término do vínculo funcional dos mesmos junto ao Tribunal de Contas.

Revogação: Art. 15 [...], III, §2º.

Nova Redação: Art. As contribuições financeiras devidas pelos filiados e associados do SINDCONTROLE serão na forma de mensalidades destinadas à manutenção da entidade e contribuições especiais de caráter transitório, para atendimento de interesses específicos ou de necessidades esporádicas.

§ 1º Os valores das mensalidades a serem pagas pelos sindicalizados serão estabelecidos em assembleia, mediante proposta da diretoria do SINDCONTROLE, em percentual não superior a 2% do valor do vencimento básico inicial da respectiva categoria funcional.

§ 3º Os valores das mensalidades a serem pagas pelos associados serão estabelecidos em assembleia, mediante proposta da diretoria do SINDCONTROLE, em percentual não inferior a 50% do valor da mensalidade dos sindicalizados.



SINDCONTROLE

Sindicato dos Profissionais de Controle Externo
do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

4. Pauta Sindical - foram apresentadas ações para: (i) Implantação das Carreiras de Especialista e Consultor; (ii) Indicação de representante do Sindcontrole na Comissão de Consultoria da Don Cabral; (iii) Melhoria do incentivo a qualificação; e, (iv) Constituir um grupo de trabalho para realizar estudos e elaborar proposta sobre melhorias para a carreira de controle externo, com incremento do vencimento básico e do encurtamento na progressão entre as referências e promoção entre classes e níveis da carreira.

5. Assuntos Gerais - foram apresentados os resultados da Pesquisa de Satisfação dos Sindicalizados: (i) Programa de Apoio à Aposentadoria Incentivada (PAI), que será levado a proposta ao Presidente do TCERO sobre a extensão aos demais servidores que estejam próximos ou que tenham adquirido o tempo de serviço para aposentação, que atualmente a lei só autoriza aos cargos em extinção; (ii) Banco de Horas; (iii) Teletrabalho; (iv) Ginástica Laboral; (v) Assédio Moral e Sexual; e, (vi) Contagem do tempo de serviço durante a pandemia para fluir os benefícios suspensos.

Esta ata foi lavrada e será assinada pela diretoria e os presentes conforme lista em anexo, como registro oficial dos assuntos discutidos e das decisões tomadas nesta assembleia.

Ercildo Souza Araújo
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br RODOLFO FERNANDES KEZERLE
Data: 15/05/2024 16:07:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodolfo Fernandes Kezerle
Diretor Administrativo-Financeiro

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO PAULO DIAS BARROS VIEIRA
Data: 15/05/2024 14:38:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raimundo Paulo Dias Barros Vieira
Diretor de Políticas Sindicais

João Batista de Andrade Júnior
Vice Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIVALDO FELIPE DE MELO
Data: 17/05/2024 08:45:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marivaldo Felipe de Melo
Secretário Geral

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO
Data: 20/05/2024 09:43:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Cristina Ramos Barros Afonso
Diretora Social, Cultural e de Esporte

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO PEREIRA LANIS
Data: 17/05/2024 10:34:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Pereira Lanis
Diretor Técnico de Desenvolvimento Profissional